

Moacy Santos foi multado em R\$ 1.200,00 por desobedecer à Lei de Licitações.

25/04/2014

O Tribunal de Contas dos Municípios considerou irregular a contratação, por dispensa de licitação, do Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP realizada pelo prefeito de Presidente Tancredo Neves, Moacy Pereira dos Santos. Na sessão desta quinta-feira (24/04), a relatoria imputou multa de R\$ 1.200,00 e determinou a imediata regularização do contrato firmado. Em sua defesa, o gestor reconheceu as falhas cometidas, porém, não adotou nenhuma medida para interromper o contrato, desobedecendo as orientações do Tribunal. Ainda cabe recurso da decisão.

Vale ressaltar que diversos gestores já foram punidos anteriormente por irregularidades na contratação do IMAP, procedimento realizado sempre sem licitação e para a prestação do mesmo tipo de serviço, o licenciamento de software.

Íntegra do voto do termo de ocorrência lavrado na prefeitura de Tancredo Neves. (o voto estará disponível após conferência).

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>